



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES E CONTRATADOS SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE

Critério 8.7 – Programa Nacional de Transparência Pública

O Município de Altinho, declara, para fins de atendimento ao **Critério 8.7** da Matriz Comum do Programa Nacional de Transparência Pública, que **não foram aplicadas sanções administrativas a licitantes ou contratados**, decorrentes de procedimentos licitatórios ou da execução de contratos administrativos, no período de **JANEIRO de 2023 a DEZEMBRO de 2023**.

Dessa forma, **não existe relação de licitantes ou contratados sancionados administrativamente** a ser publicada no Portal da Transparência durante o período informado.

Caso venha a ser aplicada qualquer sanção administrativa prevista na legislação de licitações e contratos administrativos, esta declaração será imediatamente substituída pela divulgação da respectiva relação e das informações exigidas pelo Programa Nacional de Transparência Pública e pela legislação vigente.

Situação: Não houve aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados no período informado.

Última atualização: 02.01.2024



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br